



REGULAMENTO ESPECÍFICO GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA 13 a 15 Anos – 2026

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art.1 A competição de ginástica artística feminina será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art.2 Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 06 (seis) alunos/atletas, com idade entre 13 e 15 anos, nascidos em 2011, 2012 e 2013 e 01 (um) técnico(a).

Art.3 A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada, para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem e estar acompanhada por seu técnico (também portando seu documento do CREF), salvo quando o mesmo, já se encontra acompanhando outro atleta em competição.

CAPÍTULO II – DAS REGRAS DE COMPETIÇÃO

Art.4 A competição de Ginástica Artística Feminina obedecerá às regras apresentadas na tabela a seguir:




Tabela 1: Regras e Sistema de Competição

CATEGORIA JUVENIL		
13 a 15 anos (Nascidos em 2011, 2012 e 2013)		
Salto sobre a mesa, Paralelas assimétrica, Trave de equilíbrio e solo.		
NOTA D	Conforme regra FIG + Sistema Especial de Bonificações CBG	
NOTA E	Conforme regra FIG	
GRUPO DE ELEMENTOS	Conforme regra FIG	
DEDUÇÕES ESPECÍFICAS	Aplica-se regra FIG para séries curtas	
	Aplicam-se as restrições FIG: elementos F,G,H,I,J, receberão o máximo de 0,50 p.	
SISTEMA DE COMPETIÇÃO		
Competição classificatória	● 2 ginastas por equipes	
Competição individual geral	● Valem as duas notas	
Finais por aparelhos	● 06 melhores em cada aparelho	
	● Máximo de 02 ginasta por escola	
PREMIAÇÃO		
INDIVIDUAL GERAL	Soma dos 4 (quatro) aparelhos	Medalhas 1º ao 3º lugar para as atletas
POR APARELHOS	Salto sobre a mesa, Paralela assimétrica, trave de equilíbrio e Solo.	Medalhas 1º ao 3º lugar para as atletas

CAPÍTULO III – DAS BONIFICAÇÕES

Art.5 Para a competição de Ginástica Artística feminina, serão aplicadas as bonificações conforme descritas nas tabelas a seguir:

- Sistema Especial de Bonificações:

Aparelho	Movimento	Bonificação
	Salto sobre a mesa com mortal e no mínimo 180° sobre o eixo longitudinal	0,10p.
	Salto sobre a mesa com mortal e no mínimo 180° sobre o eixo longitudinal cravado	0,10p.
	Salto sobre a mesa com mortal, de grupos diferentes e rotações diferentes na final por aparelhos.	0,20p.
	2º elemento de voo com largada e retomada na mesma barra, valor D	0,20p.
	Linhas acrobáticas cravadas a partir de D	0,10p.

- Bonificações para Saídas nas Paralelas Assimétricas, Trave e Solo:

Dificuldade	Bonificação
Saídas cravadas dificuldade mínima C	0,10p.
Saídas a partir de D	0,20p.

Parágrafo único: Os movimentos serão bonificados se não houver erro grave ou/e quedas.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art.6 A atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, conforme as regras da modalidade.

Art.7 As atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir, mas terão relatório encaminhado à CDE.

Art.8 Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art.9 O (A) representante da atleta deverá participar da reunião técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.10º Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.11º Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pela comissão organizadora do CERGS, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.